



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4.019	04	Pablo

RESOLUÇÃO Nº 4.019

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA “FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE” AO SR. GETÚLIO DE SOUZA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorária denominada “Funcionário Público Destaque” ao Sr. Getúlio de Souza Martins.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário

Walmir Vitor de Souza
1º Vice-Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 150/14
Autor: Vereador Washington Tadeu Granato Costa

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1295
DE 21 / 11 / 14

RESOLUÇÃO Nº 4.019

EMENTA: CONCEDE A DISTINÇÃO HONORÁRIA DENOMINADA "FUNCIONÁRIO PÚBLICO DESTAQUE" AO SR. GETÚLIO DE SOUZA MARTINS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Distinção Honorária denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Getúlio de Souza Martins.

Artigo 2º - A entrega da Distinção Honorária será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2014.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães José Martins de Assis
1º Secretário 2º Secretário

Walmir Vitor de Souza Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE